

PORTARIA Nº 641/2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008 e considerando o resultado do processo de remoção de servidores no âmbito do Ministério Público do Tocantins, publicado por meio do Edital de Remoção Interna nº 08, de 14 de maio de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER o servidor **DAVIDSON DA SILVA OLIVEIRA**, Analista Ministerial – Ciências Jurídicas, matrícula nº 109811, da Promotoria de Justiça de Almas – TO para a 2ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional – TO, a partir de 17 de junho de 2019.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 12 de junho de 2019.


JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça